

Processo nº 30.973
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 214/2016
Aprovado em 30.3.2016

Reconhecimento do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Padre José Bedin – APAE, de Carmo da Mata.
Conclusão

Após verificação de que foram cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Padre José Bedin – APAE, situada na Rua Virgílio Silveira, 244, Centro, município de Carmo da Mata, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 39.114
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 215/2016
Aprovado em 30.3.2016

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professor Fabiano José Viotti Bernardes, em Baeependi.
Conclusão

Após estudo, ficou constatado que foram observadas as exigências legais. Portanto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professor Fabiano José Viotti Bernardes, situada na Rua 12, s/nº, Bairro Serra Santa Maria, em Baeependi, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabe à SEE validar os atos escolares, praticados a descoberto.

Belo Horizonte, 29 de março de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 39.947
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 216/2016
Aprovado em 30.3.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Diamante, no município de Oliveira.

Conclusão

Após estudo e verificação de que foram cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Diamante, situado à Rua Chagas Sobrinho, nº 57, Centro, no município de Oliveira, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 39.419
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 217/2016
Aprovado em 30.3.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professor Osmar Gomes dos Santos, no município de Novo Oriente de Minas.

Conclusão

Após análise e verificação de que foram cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professor Osmar Gomes dos Santos, situada na Praça Alexandrina Sena Lima, s/nº, Centro, município de Novo Oriente de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.147
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 218/2016
Aprovado em 30.3.2016

Alteração societária da entidade Colégio de Qualidade e Talento de Ensino Ltda – ME, mantenedora do Colégio Auge, de Itabira.

Conclusão

Após verificação de que foram cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária, ocorrida na entidade Colégio de Qualidade e Talento de Ensino Ltda – ME, mantenedora do Colégio Auge, de Itabira, que ficou assim estabelecida: retirada da sócia Ana Karine de Oliveira Lorenzi e inclusão da nova sócia Sandra Maria Batista Moreira de Alvarenga.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 40.494
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 219/2016
Aprovado em 30.3.2016

Reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – ensino fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educacional Carvalhinho, de Campina Verde.

Conclusão

Faceo ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educacional Carvalhinho, situado na Rua U, 243, Bairro Alvorada, município de Campina Verde, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.519
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 224/2016
Aprovado em 30.3.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Dr. Carlos, do município de Riacho dos Machados.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Dr. Carlos, instalada na Fazenda Tapera, zona rural do município de Riacho dos Machados, pelo prazo de 04 (quatro) anos, devendo a SEE de Janaúba convalidar os atos escolares praticados a descoberto, a partir de 25.7.2013.

Belo Horizonte, 29 de março de 2016.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 40.496
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 242/2016
Aprovado em 30.3.2016

Examina pedido de reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio ministrado pela EFASET – Escola Família Agrícola do Setúbal, no município de Malacacheta.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio ministrado pela EFASET – Escola Família Agrícola do Setúbal, no município de Malacacheta, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.448
Relator: Sebastião Antônio dos Reis e Silva
Parecer nº 244/2016
Aprovado em 30.3.2016

Manifesta-se sobre pedido de autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem, na modalidade de Educação a Distância, a ser ministrado pelo estabelecimento Aprendiz Colégio e Cursos Técnicos, no município de Barbacena, mantido pela entidade Ensino Profissionalizante Ltda. – ME.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à autorização de funcionamento, na modalidade Educação a Distância, do curso Técnico em Enfermagem no Aprendiz Colégio e Cursos Técnicos, no município de Barbacena, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

O reconhecimento do curso deve ser requerido pelo representante da entidade mantenedora ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.
É o parecer.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Relator

Processo nº 40.940
Relator: Sebastião Antônio dos Reis e Silva
Parecer nº 245/2016
Aprovado em 30.3.2016

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Fênix, município de Pouso Alegre.

Conclusão

Pelo exposto, somos por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Fênix, localizado no município de Pouso Alegre, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

É o parecer.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Relator

Processo nº 40.400
Relator: Sebastião Antônio dos Reis e Silva
Parecer nº 246/2016
Aprovado em 30.3.2016

Manifesta-se sobre pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Podologia ministrado pelo Instituto Educacional São Camilo, no município de Belo Horizonte, mantido pela entidade São Camilo Comércio e Serviços Podológicos Ltda. – ME.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao reconhecimento do curso Técnico em Podologia ministrado pelo Instituto Educacional São Camilo, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabe à SEE validar, onde e como couber, os atos escolares praticados a descoberto.

É o parecer.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Relator

Processo nº 40.070
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 252/2016
Aprovado em 31.3.2016

Examina processo referente à comunicação de alteração societária da entidade Escola Tiradentes S/C Ltda., mantenedora da Escola Tiradentes, no município de Conselheiro Pena.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da comunicação de alteração societária da entidade Escola Tiradentes S/C Ltda., mantenedora da Escola Tiradentes, que se dá pelo fato da entrada de novos sócios e elevação do capital visando ao melhor funcionamento da escola, localizada na Av. Fernando Mendes Rosa Paiva, 532, Bairro do Campo, no município de Conselheiro Pena.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 38.303
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 253/2016
Aprovado em 31.3.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Instituto Educacional Missão Paz, nesta Capital.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), pelo prazo de 05 (cinco) anos, ministrado pelo Instituto Educacional Missão Paz, localizado na Rua Cyrene Crivellari Bellonia, 141, Bairro São João Batista, em Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 39.219
Relatora: Suely Duque Rodarte
Parecer nº 254/2016
Aprovado em 31.3.2016

Reconhecimento do ensino fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Ignácio Alves Martins, de Esmeraldas.

Conclusão

Pelo exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Ignácio Alves Martins, localizada na Av. Ignácio Alves Martins, s/nº, Caracóis de Cima, em Esmeraldas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Compete à SEE validar os atos escolares praticados a descoberto, a partir de 12/9/2015.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 41.518
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 261/2016
Aprovado em 31.3.2016

Manifesta-se sobre pedido de credenciamento da entidade Escola Técnica Norte Sul Ltda. e de autorização de funcionamento da Escola Técnica Norte Sul com os cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Mecânica e Especialização Técnica de Nível Médio em Vulcanização, no município de Nova Lima.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de credenciamento da entidade mantenedora Escola Técnica Norte Sul Ltda., pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da Escola Técnica Norte Sul com os cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Mecânica e Especialização Técnica de Nível Médio em Vulcanização, no município de Nova Lima, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

O reconhecimento dos cursos deve ser requerido pelo representante da entidade mantenedora ao Titular da Pasta da Educação entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

É o parecer.

Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 35.768
Relator: Sebastião Antônio dos Reis e Silva
Parecer nº 265/2016
Aprovado em 31.3.2016

Manifesta-se sobre pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio ministrados, em regime de alternância, pela Escola Comunitária da Família Agrícola de Jacaré, no município de Itinga, mantida pela Associação da Família Agrícola de Jacaré – AFEFA.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio ministrados, em regime de alternância, pela Escola Comunitária da Família Agrícola de Jacaré, situada no distrito de Jacaré, município de Itinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

À Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento.

É o parecer.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
Estamos de acordo com o Conselheiro Sebastião Antônio dos Reis e Silva, da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 31 de março de 2016.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 39.237
Relatora: Suely Duque Rodarte
Parecer nº 270/2016
Aprovado em 31.3.2016

Examina pedido de recredenciamento da entidade IECC – Instituto Educacional Cidadão dos Céus Ltda. – ME, mantenedora do Instituto Educacional Cidadão dos Céus, no município de Belo Horizonte.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento da entidade IECC – Instituto Educacional Cidadão dos Céus Ltda. – ME, mantenedora do Instituto

Educacional Cidadão dos Céus, de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

a) Suely Duque Rodarte – Relatora

RETIFICAÇÃO

Processo nº 35.720
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
*Parecer nº 759/2015
Aprovado em 26.10.2015

Prorrogação do prazo de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Municipal Professor José Maria de Pinho, de Sabinópolis.

Conclusão

Sou de parecer favorável à prorrogação do prazo de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Municipal Professor José Maria de Pinho, de Sabinópolis, até 31 de maio de 2016, prazo no qual devem ser emitidos todos os documentos exigidos aos alunos que encerram o curso neste período. Não é permitido à escola receber novas matrículas para o referido curso.

a) Nogueira Amorim – Relatora

*Fica retificada a publicação do MG de 29.10.2015.

15 821141 - 1

15 821141 - 2

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

Situação Funcional	Quant.	Jan/16	Quant.	Fev/16	Quant.	Mar/16	Quant.	Total Trimestre
Efetivos	42	113.923,26	41	98.808,12	41	96.401,07	41	309.132,45
Recrutamento Amplo	20	64.843,28	20	68.096,29	20	66.663,10	20	199.602,67
Aposentados	66	106.335,24	66	106.335,24	66	106.335,24	66	319.005,72
Sub-total		285.101,78		273.239,65		269.399,41		827.740,84
Encargo Patronal		32.049,51		31.345,58		31.756,21		95.151,30
Totais	128	317.151,29	127	304.585,23	127	301.155,62	127	922.892,14

(Art.73 § 32 da C.E. acrescida pela E.C. Nº 61 de 23/12/03 e Art. 44 da Lei Delegada Nº 14.684 de 30/07/03).

Valores extraídos dos relatórios da DCPPP/SEPLAG – Valores consolidados da Folha de Pagamento.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2016.
Maria Tereza Lara – Presidenta da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS – FUCAM.

15 821201 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão encarregada de promover o levantamento de inventário anual do Termo de Parceria 019/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Instituto Cultural Filarmônica.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e na resolução SEPLAG 011 de 6 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão encarregada de promover o levantamento de inventário anual do Termo de parceria 019/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Instituto Cultural Filarmônica, destinada a comprovar a quantidade e o valor dos materiais sob a guarda e responsabilidade da Oscip, no encerramento de cada exercício.

Art. 2º Para compor a Comissão a que se refere o art. 1º desta Resolução,

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO|FAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: CONCEDER, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado nesta Fundação e constantes no Anexo I desta Portaria que, preencheu os requisitos estabelecidos no art. 18 da Lei 15.467/2005 de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 44.682 de 19 de dezembro de 2007, Progressão adicional na Carreira, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014. A progressão consiste na passagem do servidor do grau em que se encontra para o grau subsequente, no mesmo nível da carreira a que pertence, gerando aumento no valor do vencimento básico.

ANEXO I

MASP	NOME	CARREIRA	Progressão a partir de 01/01/2012	Progressão a partir de 01/01/2014
1.018.090-9	Silvio Luiz Rocha Vianna de Oliveira	Gestor de Cultura	NÍVEL III	GRAU B
			NÍVEL III	GRAU C

14 820451 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto

RETIFICAÇÃO
Retifica ato GRACE MARIA SILVA DE OLIVEIRA, MASP: 1.018.493-5, publicado no dia 15/04/2016, na página 20, onde se lê GRACE MARIA SILVA, leia-se GRACE MARIA SILVA DE OLIVEIRA.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2016.

15 821248 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Atos do Senhor Diretor
Diretor: Edmondo Alessandró Lanzetta

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e art. 1º § 1º, inciso I do Decreto nº 44.435, de 11 de janeiro de 2007, à servidora: Masp 341.072-7, Lucilene da Conceição Silva Gonçalves, referente ao saldo de 08 (oito) meses do cargo efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia IV-D, apostilada/proporcional no cargo em comissão de Assessor II.

14 820657 - 1

RETIFICAÇÃO

Processo nº 31.770
Relatora: Suely Duque Rodarte
*Parecer nº 238/2016
Aprovado em 30.3.2016

Examina processo referente a pedido de renovação de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Adélia Antônia de Almeida Seixas, no município de Itacarambi.

Conclusão

A vista do exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Adélia Antônia de Almeida Seixas, de Itacarambi, pelo prazo de 05 (cinco) anos, cabendo à SEE convalidar, no que e como couber, os atos escolares praticados a descoberto.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

a) Suely Duque Rodarte – Relatora

*Fica retificada a publicação do MG de 07.4.2016

15 821141 - 1

15 821141 - 2

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

15 821141 - 1

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

Situação Funcional	Quant.	Jan/16	Quant.	Fev/16	Quant.	Mar/16	Quant.	Total Trimestre
Efetivos								